



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG
CNPJ 18.338.210/0001-50
Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Processo Administrativo nº 14/2024
Pregão Eletrônico nº 03/2024– SRP
Ata de Registro de Preços nº 15/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE, com sede à Praça Major Francisco Candido , n.º 150, Centro, Passa Vinte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.338.210/0001-50, neste ato representada por Diretor do Departamento de Obras, Exmo(a) Sr(a) Alan Miranda da Fonseca, e a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 32.327.348/0001-84, situada no(a) Rua Jose Fagundes Pinto, N° 83, em Barra Mansa RJ, representada pelo(a) Sr.(a) Luís Sérgio Pereira Reis, CPF n.º 863.900.157-04, doravante denominada REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2024, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos pontos a ser realizados no Município de Passa Vinte, com fornecimento de material, mão de obra e maquinário, nos termos da planilha orçamentaria, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do Pregão Eletrônico nº 03/2024 – SRP.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL
1	-	OBRAS RODOVIÁRIAS				
1.1	251	Pavimentação				
1.1.1	RO-51228	Imprimação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m²	36.275,85	R\$ 3,39	R\$ 122.975,13
1.1.2	RO-51229	Pintura de ligação (Execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	m²	23.101,82	R\$ 1,80	R\$ 41.583,28
1.2	254	Sinalização Horizontal				
1.2.1	RO-41237	Linhas de resina acrílica de 0,6mm de espessura e Largura = 0,10m (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todosos materiais)	m	23.650,00	R\$ 2,82	R\$ 66.693,00



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG
CNPJ 18.338.210/0001-50
Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

1.2.2	RO-41243	Linhas de resina acrílica 0,6mm com Largura > 0,30m (execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m ²	1.000,00	R\$ 24,70	R\$ 24.700,00
1.2.3	RO-41228	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (Execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	Unidade	4.500,00	R\$ 57,35	R\$ 258.075,00
1.3	280	Sinalização Vertical				
1.3.1	RO-42829	Braço projetado com altura maior ou igual à 5,50 metros e vão de 4,80metros (Execução, incluindo instalação, base de concreto, chumbadores, colocação da placa, fornecimento e transporte dos materiais)	Unidade	10	R\$ 823,00	8.230,00
1.4	255	Conservação				
1.4.1	RO-14037	Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte de 40,10 a 50,00 km (volume compactado)	m ³ xKm	14,77	R\$ 1,88	R\$ 27,77
2	8696	OBRAS VIÁRIAS				
2.1	9082	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m ³	1.067,28	1.472,09	1.571.132,22
3	CHOR	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
3.1	325	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO DIURNO				
3.1.1	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	horas	400	326,45	130.580,00
TOTAL GERAL						2.223.996,39



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG
CNPJ 18.338.210/0001-50
Telefax: (32) 3295-1131 ou (32) 3295-1201

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 por 12 (doze) meses, a contar do término do prazo original, ou seja, até 10 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMISSÃO DE ADESAO

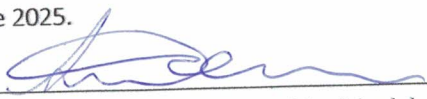
Em conformidade com o disposto no artigo 30 do Decreto Municipal 1.830 de 18 de janeiro de 2024 e na forma e limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, fica expressamente admitida a possibilidade de adesão por outros órgãos ou entidades não participantes à presente ata, mediante autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Passa Vinte e desde que respeitadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no regulamento próprio.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

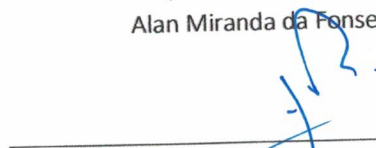
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Passa Vinte/MG, 11 de abril de 2025.



Diretor do Departamento Municipal de Obras
Alan Miranda da Fonseca



Representante Legal
Luís Sérgio Pereira Reis
CPF Nº 863.900.157-04
LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 32.327.348/0001-84
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____